

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A utilização deste Sítio está sujeita à política de privacidade aqui detalhada, devendo os seus utilizadores verificar os respetivos termos regularmente.

## ÂMBITO E OBJETIVOS

O Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016) estabelece o novo regime jurídico de proteção de dados de pessoas singulares, tanto no que respeita ao tratamento como à circulação dos dados pessoais, tendo entrado em vigor em Portugal a 25 de Maio de 2018. Neste contexto, a Política de Privacidade da Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal (ETAP), constitui-se por um conjunto de normas e princípios de proteção de dados, subjacentes a todas as atividades desenvolvidas por esta entidade, sendo aplicável aos seus colaboradores, independentemente do cargo, carreira, categoria ou funções desempenhadas, assim como do tipo de vínculo contratual. A Política de Privacidade, sendo um instrumento de suporte ao cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 e da respetiva legislação nacional aplicável, facilita o cumprimento da lei e promove uma maior transparência de práticas e procedimentos, facultando as orientações para a prestação de um serviço público de excelência, tendo como principais objetivos:

- Assegurar os valores e os deveres fundamentais de todos os colaboradores da ETAP
- Promover o desempenho ético dos colaboradores e difundir os padrões de proteção de dados de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais
- Consolidar a confiança dos cidadãos no que respeita à sua privacidade

A aplicação da presente Política de Privacidade não dispensa o cumprimento de outros deveres que resultem da lei, bem como não impede a aplicação de outras regras de conduta ou deontológicas aplicáveis a determinadas funções, atividades, ou grupos profissionais.

## ENQUADRAMENTO

1. Assegurar a execução das políticas educativas definidas no âmbito do sistema educativo;
2. Acompanhar, coordenar e apoiar a organização e funcionamento da escola e a gestão dos respetivos recursos humanos e materiais, promovendo o desenvolvimento e a consolidação da sua autonomia;
3. Prestar apoio e informação aos utentes do sistema educativo, em particular aos alunos e encarregados de educação, às entidades e agentes locais;
4. Recolher as informações necessárias à conceção e execução das políticas de educação e formação;
5. Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação e formação profissional;

## RECOLHA DOS DADOS

De forma a garantir a concretização das suas atribuições e competências, os dados pessoais tratados pela ETAP são recolhidos para fins administrativos e pedagógicos, sendo a sua recolha de carácter obrigatório para a concretização dos fins a que se destinam. No contexto da sua atividade, são identificadas as entidades que intervêm e se relacionam com a ETAP nomeadamente Estabelecimentos de Ensino, Empresas, Câmaras Municipais e Organismos da Administração Pública Central e Regional. Os processos de recolha de dados, efetuados diretamente pela ETAP, contemplam a transferência de dados de forma:

**Manual:** preenchimento direto de impressos e ou questionários;

**Automática:** transferência e tratamento de dados pela via informática;

**Semiautomática:** comporta dados de forma automática, completando-os através do preenchimento de dados de forma manual.

No que diz respeito às plataformas eletrónicas concebidas para a recolha de dados pessoais, estas podem ser produzidas interna ou externamente, recorrendo a entidades subcontratadas. Os subcontratantes prestadores destes serviços encontram-se abrangidos pela política de privacidade da ETAP, estando, por isso, obrigados ao sigilo profissional e ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, pelo que têm responsabilidade por eventuais danos causados aos titulares dos dados. As plataformas de recolha são disponibilizadas através de endereços seguros e os acessos são efetuados com recurso a credenciais individuais. A ETAP assegura as medidas necessárias à proteção física e lógica dos dados pessoais, garantindo a sua segurança, privacidade e confidencialidade, nos diversos níveis do ciclo de vida dos dados, desde a recolha até ao arquivo, independentemente do suporte físico utilizado. É garantido aos titulares de dados que o acesso aos mesmos é efetuado por colaboradores da ETAP, ou subcontratantes, devidamente identificados e obrigados ao sigilo profissional, mesmo após terem cessado as suas funções. A ETAP tem em consideração a proteção da privacidade dos dados dos seus colaboradores, tomando as medidas técnicas e processuais necessárias, independentemente dos tipos de suporte utilizados na preservação dos dados das pessoas singulares.

## DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais tratados pela ETAP destinam-se a fins administrativos do âmbito das suas competências institucionais, não sendo transmitidos a terceiros nem a organizações internacionais. No entanto, para a consecução dos fins a que se destinam é, em algumas situações, imprescindível a partilha destes dados com os Organismos Centrais do Ministério da Educação e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. A título excepcional, a ETAP poderá efetuar transmissões de dados a entidades integradas no Sistema Educativo, desde que tais transmissões sejam necessárias para o desenvolvimento, produção e divulgação eficientes de estatísticas ou para a melhoria da qualidade do Sistema Educativo, não constituindo esses dados violação da privacidade das pessoas singulares, uma vez que não serão, através deles, identificáveis.

## CONSERVAÇÃO DOS DADOS

A conservação dos dados pessoais é feita durante o período necessário à prossecução das finalidades para os quais são tratados.

O titular dos dados pode exercer o direito à destruição dos seus dados pessoais, sem demora que não seja justificada, nos seguintes casos:

- Os dados pessoais deixem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha e tratamento;
- O titular retira o consentimento em que se baseia o tratamento dos dados, nos termos da lei e se não existir outro fundamento jurídico para o referido tratamento;
- O titular opõe-se ao tratamento, nos termos da lei e se não existirem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento;
- Os dados pessoais foram tratados ilicitamente;
- Os dados pessoais têm de ser destruídos para o cumprimento de obrigações jurídicas decorrentes dos direitos da EU ou do Estado-Membro a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito.

Nas situações em o que titular de dados exerce o seu direito à destruição dos seus dados pessoais, a ETAP tem a obrigação de os eliminar sem demora.

Nos casos em que a ETAP tenha publicado os dados pessoais e for obrigada a eliminá-los, deverá tomar as medidas adequadas, incluindo as de carácter técnico e tecnológico, para sua definitiva eliminação, incluindo ao nível das ligações para os dados e de cópias existentes. **Consideram-se regimes excepcionais à eliminação de dados pessoais**, de acordo com a lei, os casos em que se configurarem as seguintes situações:

- Exercício de liberdade de expressão e informação;
- Cumprimento de obrigações legais que exijam o tratamento previsto pelo direito da UE ou de um dos seus Estados-Membros, a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;
- Exercício de funções de interesse público, nomeadamente no domínio da saúde pública, nos termos da lei, ou de autoridade pública;
- Para fins de arquivos de interesse público, para fins de investigação científica, histórica ou para fins estatísticos, nos termos da lei
- Sempre que o pedido de eliminação seja suscetível de tornar impossível ou prejudicar gravemente a obtenção dos objetivos do tratamento de dados previsto;
- Para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.

## DECLARAÇÃO DA POLÍTICA

A ETAP tomará as medidas razoáveis e proporcionadas para garantir e proteger os dados pessoais contra uso indevido, acidental ou deliberado, dano ou destruição. Também está comprometida com uma política de proteção dos direitos e liberdades de todos os indivíduos, em relação ao processamento dos seus dados pessoais, em conformidade com a legislação de proteção de dados. Esta política aplica-se independentemente do local onde os dados pessoais são mantidos ou se é realizada manualmente ou eletronicamente.

## **AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

Para cada operação de tratamento de dados pessoais que, de acordo com os critérios definidos na lei ou de acordo com a indicação do RGPD, seja necessária a realização de uma Avaliação de Risco de Privacidade, a ETAP no seu processo de avaliação, analisa a probabilidade e a gravidade dos riscos face aos direitos e liberdades do titular dos dados. Os riscos são determinados por referência à natureza, âmbito, contexto e finalidades do tratamento desses dados e implicam a tomada de medidas de forma a reduzir o risco, que poderão passar pela encriptação, entre outros. Se se mantiver o risco de ser posta em causa a privacidade dos titulares dos dados, será previamente consultada a Comissão Nacional de Proteção de Dados, antes do início do tratamento dos mesmos. A ETAP toma as medidas adequadas e oportunas para impedir o acesso ilegítimo a dados pessoais, a mudanças indesejadas ou ao seu desaparecimento. Caso ocorra alguma situação de usurpação, alteração ou desaparecimento procederá à respetiva notificação, de acordo com o previsto na lei, à Comissão Nacional de Proteção de Dados, desenvolvendo os mecanismos previstos no sistema de gestão de incidentes de privacidade.

## **VIOLAÇÕES DE PRIVACIDADE**

Nos casos em que os colaboradores da ETAP considerem que existe ou existiu um incidente de privacidade, sendo a ETAP responsável pelo tratamento dos dados pessoais, devem contactar de imediato a Responsável pelo tratamento de dados (Direção da ETAP), assim como, nos casos em que exista perda/alteração/apagamento de dados pessoais, mesmo que não seja em larga escala, para eventual esclarecimento ou análise complementar. Apenas são considerados incidentes de privacidade, aqueles que, dizem respeito à perda, alteração, apagamento de dados pessoais, encontrando-se excluídos todos os outros tipos de dados.

## **CUMPRIR COM A POLÍTICA**

Todos os trabalhadores da ETAP leram, entenderam e cumprem esta Política. Os trabalhadores são responsáveis por garantir que todos os dados pessoais que a ETAP detenha sobre eles, em relação ao seu emprego ou cargo, sejam precisos e atualizados. Caso suspeite que uma violação desta política tenha ocorrido ou que possa ocorrer, deve notificar imediatamente o seu superior hierárquico.

## **ALTERAÇÕES À POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA ETAP**

A ETAP poderá alterar a sua Política de Privacidade, quando tal se revele necessário, pelo que se recomenda a consulta da versão atualizada no Portal da ETAP ([info@etap.edu.pt](mailto:info@etap.edu.pt)).

## **CONTACTOS**

Se existirem dúvidas, perguntas, comentários ou reclamações sobre a Política de Privacidade da ETAP, deverão ser endereçados por escrito para Avenida Vasco da Gama, Parque Industrial Manuel da Mota, 3100-354 Pombal

Pombal, 20 de Agosto de 2019

A Direção da ETAP